



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Substitui e inclui membros no Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização, instituído por meio da [Portaria 1ª CCR/MPF nº 13, de 23 de abril de 2019](#) (PGR-00197183/2019).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Promotor de Justiça, Eduardo Silva Prego, pela Promotora de Justiça, Karina D'Abruzzo.

Art. 2º Substituir a representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Promotora de Justiça, Denise da Silva Vidal, pela Promotora de Justiça, Márcia Lustosa Carreira.

Art. 3º Substituir a representante do Ministério Público do Estado do Tocantins, Promotora de Justiça, Maria Roseli de Almeida Pery, pelo Promotor de Justiça, Thiago Ribeiro Franco Vilela.

Art. 4º Incluir o representante do Ministério Público do Estado de Sergipe, Promotor de Justiça, Francisco Ferreira de Lima Júnior, e a representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotora de Justiça, Maria Carolina de Almeida Antonaccio.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 31 maio, 2019. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)